

Boletim de Serviço

Nº 435, 30 de dezembro de 2024

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO**Portaria - SEI nº 609, de 19 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Equipe de Fiscalização de Gestor e Fiscal para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de mão de obra preventiva e corretiva de equipamentos de radiologia convencionais e intervencionistas. Desta forma, haverá alteração na composição de membros para a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 32/2022 após a Portaria - SEI 162 ([29021969](#)), na forma que segue:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Gabriella Mantezano	32****32

I - Designar para a equipe de fiscalização:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Fiscal Técnico	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 32/2022 passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor	Rafael Fernando de Souza Pastor	330****
Gestor Substituto	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
Fiscal Técnico	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
Fiscal Técnico Substituto	Eliane Cristina de Souza	312****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**Portaria - SEI nº 605, de 17 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

FABRÍCIA BURGARELLI GUIMARÃES, SIAPE 3043***

DENISE SOUSA MENEZES, SIAPE 3274***

VINÍCIUS DA COSTA GOMES, SIAPE 3126***

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet - Eventos da área de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 606, de 17 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH. Considerando o art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

FABRÍCIA BURGARELLI GUIMARÃES, SIAPE 3043***

DENISE SOUSA MENEZES, SIAPE 3274***

VINÍCIUS DA COSTA GOMES, SIAPE 3126***

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Contratação de empresa especializada em fornecimento de brindes - Eventos da área de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 614, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Considerando o ao art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Rita de Cassia Rodrigues Goulart SIAPE: 331**** Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: rita.goulart@ebserh.gov.br

Nome: Washington Alves dos Santos Junior SIAPE: 161**** Cargo: Enfermeiro E-mail: washington.junior@unirio.br

Nome: Luciana Gomes da Silva SIAPE: 235**** Cargo: Enfermeira E-mail: gomes.luciana@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos - CME para o HUGG/UNIRIO, conforme processo SEI [23819.004824/2023-34](#).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 615, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no Art. 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH. Considerando o ao art.26 § 4º e 6º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

Nome: Rita de Cassia Rodrigues Goulart SIAPE: 331**** Cargo: Assistente em Administrativo E-mail: rita.goulart@ebserh.gov.br

Nome: Washington Alves dos Santos Junior SIAPE: 161**** Cargo: Enfermeiro E-mail: washington.junior@unirio.br

Nome: Luciana Gomes da Silva SIAPE: 235**** Cargo: Enfermeira E-mail: gomes.luciana@ebserh.gov.br

Art. 3º A EPC de que trata o Art. 1º desta Portaria-SEI terá como competência a elaboração do planejamento de contratação para as seguintes categorias de compras:

-> Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos - CME para o HUGG/UNIRIO, conforme processo SEI [23819.002097/2024-51](#).

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR**Portaria - SEI nº 607, de 18 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e, Considerando os Art. 44 e Art. 46 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 dias, o prazo inicialmente concedido na Portaria-SEI 532, de 22/10/2024 ([43541303](#)) considerando a necessidade de dar continuidade na tramitação do processo sigiloso 23819.004239/2022-53.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS**Portaria - SEI nº 610/2024, de 26 de dezembro de 2024**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Ronaldo Augusto de Oliveira Nacarati, matrícula SIAPE 334****, Assistente Administrativo, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, ocupado atualmente por Rodrigo Eduardo Costa Binda, matrícula SIAPE 304****, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 611/2024, de 26 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 337****, Psicóloga Organizacional, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, ocupado atualmente por FABRICIA

BURGARELLI GUIMARÃES, matrícula SIAPE 304****, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 612/2024, de 26 de dezembro de 2024.

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE CUSTÓDIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 337****, Psicóloga Organizacional, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, ocupado atualmente por FABRICIA BURGARELLI GUIMARÃES, matrícula SIAPE 304****, no período de 06 a 10/01/2025, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 613, de 29 de agosto de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Rachel Correa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 192****, Enfermeira - Saúde do Trabalhador, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, especificamente no período de 16 a 23/12/2024, por motivo de ausência de titular - vacância do cargo.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela substituta no período especificado no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 616/2024, de 27 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de

competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, vinculada à Gerência Administrativa, do HUGG/UNIRIO, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 30/12/2024 a 17/01/2025, devendo os interessados preencherem a ficha de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/5NckQu86A6ADrXur8>

Art. 3º Os documentos referentes à inscrição devem ser encaminhados obrigatoriamente para o e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse o Edital](#) de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho:

Link: https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2024/chefe-da-usost-edital-018-2024-em-andamento?_authenticator=4c688258a52314cf4f31f9e74bc25c3433c3030c

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 617, de 27 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

Vinícius de Lima e Souza Martins – Gerente Administrativo;
Aline Custódio Ferreira - Psicóloga Organizacional;
Aline de Azevedo Silva - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal;
Vinícius da Costa Gomes – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Wallas Cardoso Martins - Analista Administrativo/Administração.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO

PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

Portaria - SEI nº Portaria - SEI 608/2024, de 19 de dezembro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os documentos institucionais do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme Anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Os links estão disponíveis pelo aplicativo WIKI HUGG - Intranet, cujo acesso é permitido pelos computadores institucionais.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
 - AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR NO RECÉM-NASCIDODisponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-uti-neonatal>

- Setor de Gestão da Qualidade
 - AVALIAÇÃO INTERNA DA QUALIDADEDisponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/plano---avalia%C3%A7%C3%A3o-interna-da-qualidade>

- Superintendência (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar)
 - ANTIBIOTICOTERAPIA EMPÍRICA PARA INFECÇÕES COMUNITÁRIAS E HOSPITALARESDisponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/antibioticotterapia-emp%C3%ADrica-para-infec%C3%A7%C3%B5es-comunit%C3%A1rias-e-hospitalares>

- Divisão de Enfermagem
 - CONFERÊNCIA DE MATERIAL PERMANENTE NA UNIDADE DE INTERNAÇÃODisponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-geral>

- Setor de Administração

· PREGÃO ELETRÔNICO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops---gad--setor-de-administra%C3%A7%C3%A3o-%28sad%29>

- Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico

· REPROCESSAMENTO DE ENDOSCÓPIOS GASTROINTESTINAIS FLEXÍVEIS (OLYMPUS)

· ADMISSÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE SUBMETIDO AO EXAME/PROCEDIMENTO NO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-setor-de-endoscopia>

- Unidade de Terapia Renal Substitutiva

· CONTROLE DO DIALISADOR PARA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DO PACIENTE SUBMETIDO À HEMODIÁLISE

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-nefrologia-%28setor-de-di%C3%A1lise%29>

- Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado

· ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS VESTIMENTAS PLUMBÍFERAS

· CONTAGEM DE COMPRESSAS E GAZES NO INTRAOPERATÓRIO

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/pops-enfermagem-centro-cir%C3%BAArgico-geral-%28ccg%29>

- Divisão de Gestão de Pessoas

· REGIMENTO DA COMISSÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Disponível em: <http://wiki.hugg-unirio.ebserh/books/documentos-institucionais-do-hugg/page/regimento-da-comiss%C3%A3o-de-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas-%28caaf%29>

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente – HUGG/UNIRIO